



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



DECRETO Nº 093 /2013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a Criação da Comissão de Avaliação de Imóveis e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a atualização dos valores venais dos imóveis da rede do Município, para efeitos de locação e arrecadação tributaria:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis para proceder à avaliação dos imóveis da sede do Município de Abadia de Goiás para efeitos de locação e arrecadação tributaria.

Art. 2º - A comissão, criada por este ato, é composta dos seguintes membros:

- I – **Wilian Paiva da Silva** - Presidente
- II – **Hélio Pereira** - Secretário
- III – **Juliana Ribeiro P. E S. Rosa** - Membro

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2013.

R. P. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 27/02/2013


Alisson Lunard Ribeiro Moreira
Secretário de Administração
Dec. Nº 001/2013